



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO N° 002/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: Que o Poder Legislativo cabe decidir sobre o expediente da Câmara Municipal.

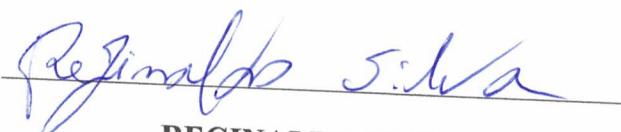
CONSIDERANDO: Os feriados da Paixão de Cristo (18/04) e Tiradentes (21/04).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o expediente do dia 17 de abril de 2025 Quinta-feira e **RETORNANDO AS ATIVIDADES** no dia 22 de abril de 2025 (Terça-feira)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 14 de abril de 2025.


REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara